

## **REGULAMENTO**

O evento 2ª Meia Maratona Rustica de Revezamento FAMCAFÉ 2018 é uma iniciativa da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Alta Mogiana com apoio da Prefeitura Municipal de Franca, FEAC, Secretaria de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, de caráter esportivo social.

### **1 - DA PROVA**

1.1 A prova será realizada no dia 21 de outubro de 2018 com largada na Igreja do Caititu, Vicinal Argemiro Leonardo (Cristais Paulista / Ribeirão Corrente), Km 11.

1.2 A corrida será disputada em percurso de 21Km, nas categorias, individual, masculino e feminino. Dupla: masculino, feminino e misto. Trio: masculino, feminino e misto. Quarteto: masculino, feminino e misto.

1.3 O percurso total possui 21 km. Todos os atletas e equipes deverão obedecer a sinalização de retorno, inserida pela equipe de organização. Sendo: Individual retorno 10,5km , Duplas retorno 5,250km. Trio retorno 3,5km. Quartetos retorno, 2,625km. Todos os retornos estarão sinalizados com tendas e pontos de retiradas de munhequeiras.

1.4 A largada na Igreja do Caititu, Vicinal Argemiro Leonardo (Cristais Paulista / Ribeirão Corrente), Km 11.

Horários de largada:

Individual: 7:30

Duplas: 7:30

Trios: 7:30

Quartetos: 7:30

1.5 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidade móvel de S.O.S e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio. Haverá postos de distribuição de água montados ao longo do percurso, na largada/chegada.

1.6 O prazo máximo para conclusão da prova é de três horas após a largada.

### **2 - DAS CATEGORIAS**

2.1 A idade mínima para participação na corrida, conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO

BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 16 anos para a corrida. A idade mínima para participação. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retida pela organização, no ato da entrega do kit.

2.2 Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino.

2.3 A data base para a definição da idade mínima para participação será 31/12/2018, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

2.5 A 2ª Meia Maratona Rustica FAMCAFÉ 2018, terá as seguintes categorias:

INDIVIDUAL: Masculino e Feminino.

DUPLA: Masculino, feminino e mista.

TRIO: Masculino, feminino e mista.

QUARTETO: Masculino, feminino e mista.

## **Importante:**

**Haverá premiação de MEDALHÃO para os três primeiros colocada em cada categoria. ( Individual, Dupla, Trio e Quarteto).**

Para efeito de classificação da categoria geral será levado em consideração o tempo de conclusão da prova por todos os participantes que concluírem o percurso.

### **3 - GUARDA-VOLUME**

3.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de Guarda-volume e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.2 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.3 O Guarda-Volume ficará à disposição das 7h00 às 11h00, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à **Rua : José Laercio Fazio Ferracioli , 10 Residencial São Domingos , 14407-736 - Franca SP onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail personew1@hotmail.com e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).**

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pelos sites:

[www.runnerbrasil.com.br/](http://www.runnerbrasil.com.br/) no período de 13 de Agosto a 15 de outubro de 2018;

No Pq. Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, nº 500 - VI. Exposição - Franca-SP;

Na Casa da Cultura de Ribeirão Corrente - Rua Prudente de Moraes, nº 800.

As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de 300 vagas.

#### **4.2 VALORES DAS INSCRIÇÕES**

**Público Geral: R\$ 30,00 por competidor - até 01/10/2018 a partir de 01/10/2018 R\$ 40,00 por competidor.**

**Servidor Público: R\$ 25,00 por competidor - até 01/10/2018 a partir de 01/10/2018 R\$ 35,00 Será necessária a comprovação de serviço público na retirada do Kit de competição.**

No ato das inscrições, as equipes já devem estar formadas e indicados os nomes dos competidores.

Obs: Caso a organização venha disponibilizar inscrições no dia da entrega de kits, a mesma terá valor estipulado no local.

4.3 A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

4.4 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.

4.5 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.

4.6 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, desde que não sejam atendidos os requisitos deste regulamento.

## **5 – DO KIT DE CORRIDA E CAMINHADA**

5.1 O kit de corrida será distribuído a todos os participantes devidamente inscritos e será composto por: 01 camiseta, 01 número de peito (usada para identificar o atleta inscrito), 04 alfinetes, 01 chip de cronometragem.

## **6 – DA RETIRADA DO KIT E ENTREGA DO CHIP**

6.1 Para retirada do Kit de Corrida, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:

1) Documento de identidade;

2) Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do chip e o participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, depois da retirada do chip. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

**O kit de participação será entregue no dia 19/10 (sexta-feira) das 08h00 às 18h00 e 20/10 (sábado) das 08hs às 13hs, no Pq. de Exposição Fernando Costa - Av. Dr. Flávio Rocha, nº 500 - VI. Exposição.**

**Atenção! Haverá entrega de kits no dia da prova somente para atletas e equipes de outras cidades, atletas de Franca, deverão retirar seu kit na data e horário estabelecido neste comunicado.**

1) O número de peito e o participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais, depois da retirada do chip.

2) O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

6.5 Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, com firma reconhecida, cópia do RG e o comprovante de pagamento. A pessoa que realizar a retirada do material será a responsável pela devolução do chip.

## **7 - DO KIT DE PARTICIPAÇÃO (pós-corrida)**

7.1 O kit de participação é composto por: 01 medalha, água, 01 fruta. Somente os participantes terão direito ao kit. Não serão entregues kits de participação após o término do evento, nem nos dias posteriores.

## **8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 O critério adotado para a classificação dos 3 primeiros colocados na categoria geral Masculino, Feminino e Misto será a ordem de chegada (tempo bruto) .

8.2 Os resultados extra-oficiais serão publicados no site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) , até 24 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

## **9 – DA PREMIAÇÃO:**

9.4 O valor das inscrições será revertido como premiação para as respectivas categorias.

Os primeiros colocados receberão como premiação 50% do valor arrecadado das inscrições de sua respectiva categoria;

Os segundos colocados receberão como premiação 30% do valor arrecadado das inscrições de sua respectiva categoria;

Os terceiros colocados receberão como premiação 20% do valor arrecadado das inscrições de sua respectiva categoria.

As premiações não serão cumulativas.

9.5 Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de receber os prêmios.

9.6 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes. Eventuais novas premiações serão divulgadas no site: [www.runnerbrasil.com](http://www.runnerbrasil.com).

9.7 Só receberão os prêmios os atletas corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

9.8 A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## **10 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO**

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip. Será obrigatório o uso do CHIP no cadarço do tênis, do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.

10.4 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

10.5 O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida, com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer espécie de mídia, em qualquer tempo.

10.6 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

10.7 O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.8 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.

10.9 O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.10 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.11 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.

10.12 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

10.13 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.

10.14 O atleta deverá observar o trajeto a ser seguido, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.

10.15 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

10.16 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.

10.17 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.18 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento, dirigida à Comissão Organizadora, no endereço Rua: **José Laércio Fázio Ferraciolli Nº 10 Bairro: Residencial São Domingos CEP: 14407-736 Franca-SP.**

10.19 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.20 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.

10.21 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada será desclassificado.

10.22 Haverá postos de hidratação 2,5KM, 3,5 KM , 5,5 KM , 8KM , 10,5KM e chegada.

10.23. O valor da inscrição não será devolvido, salvo no caso de cancelamento ou adiamento da prova por culpa da Organização, ficando excluídos os casos fortuitos e de força maior, em que o atleta, por motivo devidamente comprovado, não poderá participar da competição na nova data programada.

10.24. No caso da hipótese acima (10.23) a Organização se obriga a devolver tão somente o valor da taxa da inscrição, deduzidos os custos e taxas para emissão de boleto bancário.

10.25 O participante fica ciente de que os serviços de empréstimo do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

10.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.27 As fotos do evento poderão ser acessadas gratuitamente na semana posterior à prova no site [www.personew.com.br](http://www.personew.com.br)

10.29 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL**

Declaro que:

Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.

Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível no site: [www.runnerbrasil.com](http://www.runnerbrasil.com).

Participo do evento 2ª Meia Maratona Rústica de Revezamento Fancafé 2018, por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.

Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento.

Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento. Autorizo ainda, no caso de eventual perda ou danificação no chip que me foi entregue para participação na prova, a emissão de boleto no valor de R\$ 85,00, para ressarcimento, a ser entregue em meu endereço.

Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções

comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com conseqüente desclassificação. Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.